



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 181/2017 - de 28 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diária: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Campo Largo- PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consulta no dia 27/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de novembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Jornal DM-AMP

Edição n° 1389

Data 29/11/2017

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diária: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Campo Largo- PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consulta no dia 27/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9D7CEAEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2017. Edição 1389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>